



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

LEI MUNICIPAL Nº 1.348/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2018.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - O orçamento geral do Município para o exercício de 2017, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 21.318.000,00 (vinte e um milhões, trezentos e dezoito mil Reais).

Art. 2º - A receita será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à especificação constante do anexo 2, da Lei Federal número 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações e de acordo com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	Receita Tributária	601.100,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	505.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	1.477.930,00
1400.00.00	Receita Agropecuária	8.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	69.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	16.373.440,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	134.550,00
7000.00.00	Receitas Correntes Intra Orçamentárias	1.350.000,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	20.519.020,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2200.00.00	Alienação de Bens	298.980,00
2400.00.00	Transferências de Capital	500.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	798.980,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	21.318.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada obedecendo ao seguinte desdobramento.

SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	11.000.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	95.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	6.620.000,00
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	17.715.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	1.953.000,00
4.6	Amortização da Dívida	170.000,00
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.123.000,00
	Reserva do RPPS	1.380.000,00
	Reserva de Contingência	100.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	21.318.000,00

Art. 4º - A utilização de dotações originadas em recursos de convênios ou operações de crédito, ficam limitadas aos efetivos ingressos dos recursos financeiros.

Art. 5º - As Transferências financeiras ao Legislativo Municipal serão processadas nos termos do art. 168 da CF, e de conformidade com a respectiva solicitação, através de cronograma financeiro trimestral, em doze parcelas mensais, dentro dos limites constitucionais.

Art. 6º - Fica autorizada a abertura durante o exercício de 2018, de créditos suplementares e de suplementações de acordo com as disposições dos artigos 18, 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.333/2017, de 08 de Junho de 2017.

Art. 7º - Os créditos especiais autorizados no exercício financeiro anterior, se reabertos no presente exercício, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de primeiro de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE
23 DE NOVEMBRO DE 2017

EDIVAN FORTUNA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se:

Aldacir Manfron,
Secretário Municipal de Administração



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br